NO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 014/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 06 DE MARÇO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 010/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 010/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre a emenda do artigo 2º da Lei 1047/2022, criando mais dois cargos de agente de contratação no Executivo Municipal.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 010/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação dessa matéria regime de urgência, em virtude do acumulo de serviços e necessidade de melhorar com agilidade o sistema de compras/licitações do município.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026